



**Câmara Municipal de Agudo**  
Estado do Rio Grande do Sul

UNIDADE GESTORA – 01 CÂMARA MUNICIPAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01.01  
DFD nº 86/2024 Data – 03/MAIO/2024

**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE  
CONTRATAÇÃO DE COMPRA**

O Presente processo de serviço **dá-se mediante: Dispensa de Licitação (Art. 75, II - Lei 14.133/21)**  
Espécie: **ORDINÁRIO**

Código reduzido da despesa: **4792** Recurso: **LIVRE**

Fornecedor: Cad. Nº: **9500**

Nome/Razão Social: **Tri Shop Informática Ltda**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Parcial	Total
01	1	Unid.	(kit pincel esd – modelo: HK-1858B; Pincel esd -	445,00	445,00
02		Und.	modelo: HK-217; Pincel esd – modelo: HK-216;		0,00
03		Und.	Escova esd- modelo: HK-212; Pasta térmica prata		0,00
04			20 g; Limpa contato elétricos – spray 300ml;		0,00
			Alcool isopropílico all lub 300ml; Luva		0,00
			20 g; Limpa contato elétricos – spray 300ml;		0,00
			Alcool isopropílico all lub 300ml; Luva		0,00
			Total		445,00

Destino dos Materiais/Serviços: Secretaria

**Justificativa da necessidade:** Os itens mencionados são essenciais para a limpeza e manutenção de equipamentos eletrônicos sensíveis a descargas estáticas, como placas de circuito, componentes eletrônicos e dispositivos de informática. O kit de pincéis ESD e a escova ESD ajudam a remover poeira e resíduos sem causar danos por eletricidade estática. A pasta térmica é necessária para melhorar a transferência de calor entre componentes eletrônicos e dissipadores. O limpador de contatos elétricos e o álcool isopropílico são fundamentais para remover sujeira e oxidação de conexões elétricas. Por fim, as luvas antiestáticas ajudam a evitar a acumulação de eletricidade estática no corpo do usuário, protegendo os componentes sensíveis durante o manuseio.

**Contratação prevista no plano de contratações anual:**

( ) sim (x) Não, justifique: PCA não informado no ano.

**Mapeamento de riscos:** ( ) sim (X) não, justifique: os riscos são mínimos e aceitáveis.

**Haverá ETP:** ( ) sim (x) não, justifique: material de uso comum e de baixo risco.

Vânia Daniela Kiefer

**Assessora Especial**

Matr. 022- Portaria 45/2020

**Análise do Gestor** (x) Aprovado

( ) Reprovado. Justificar

Fabiano Fabrício Ehrhardt

**Assessor Jurídico**

Matr. 031- Portaria 35/2024

Lairton Unfer - Presidente